

DECRETO Nº 1.920/2021

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social do (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o seu aperfeiçoamento, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social), e artigos 34 e seguintes da Lei Municipal nº 2.106/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social de Iguatemi-MS**, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 19 de agosto de 2021, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguatemi-MS, 21 de maio de 2021.

Lidio Ledesma
PREFEITO DE IGUATEMI-MS

Ladi Zunilda Lopes Cuba
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATEMI**